



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

**06^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º BIÊNIO DA 8ª LEGISLATURA
26.03.2025 - QUARTA-FEIRA**

P A U T A

➤ Leitura dos ofícios Recebidos:

•**OFÍCIO Nº 020/2025 SITEEGEL:** Que solicita uso da palavra na Sessão de votação do Projeto de Lei nº 002 de 26 de fevereiro de 2025, Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 139 de 02 de maio de 2024 e dispõe sobre a alteração de vencimentos dos Profissionais (professor, administrativo, escolar e servidores da Educação Municipal de Governador Edison Lobão) e dá outras providências”.

•**OFÍCIO Nº 069/2025 GAB/PREF:** Que encaminha Projeto de Lei nº 005, de 21 de março de 2025, que “Dispõe sobre a denominação do Prédio Público municipal do município de Governador Edison Lobão (Unidade Básica de Saúde Gameleira) e adota outras providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do:

•Projeto de Lei nº 005, de 21 de março de 2025, que “Dispõe sobre a denominação do Prédio Público municipal do município de Governador Edison Lobão (Unidade Básica de Saúde Gameleira) e adota outras providências.

•**OFÍCIO Nº 070/2025 GAB/PREF:** Que encaminha Projeto de Lei nº 006, de 21 de março de 2025, que “Dispõe sobre a denominação do Prédio Público municipal do município de Governador Edison Lobão (Unidade Básica de Saúde Ribeirãozinho da Roça) e adota outras providências.

➤ Apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

Projeto de Lei nº 006, de 21 de março de 2025, que “Dispõe sobre a denominação do Prédio Público municipal do município de Governador Edison Lobão (Unidade Básica de Saúde Ribeirãozinho da Roça) e adota outras providências

➤ **Leitura do ofício Expedido:**

•**OFÍCIO Nº 053/2025 PODER LEGISLATIVO:** Vereador Jean Michel Paulo de Moura, a senhora Ivanilza da Silva Ferreira, Diretora do Sae, conforme demandas apresentadas por moradores do bairro Cidade Nova II, referente à cobrança da taxa de abastecimento de água na localidade.

Segundo informações recebidas, está sendo realizado o cadastramento das famílias para a cobrança de uma taxa no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). No entanto, a infraestrutura do bairro ainda não apresenta condições adequadas que justifiquem essa cobrança integral. Diante disso, solicitamos que seja analisada a possibilidade de redução da taxa, aplicando um valor mínimo que esteja condizente com as condições reais do abastecimento de água na região.

Ademais, verifica-se que em algumas residências a rede de abastecimento não conta com instalação adequada de canos, sendo utilizada apenas mangueiras para a distribuição da água. Nesses casos específicos, solicitamos que seja concedida a isenção da cobrança, uma vez que não há estrutura necessária para garantir um fornecimento adequado e regular de água potável.

➤ **Apresentação, discussão e votação de Requerimento sendo:**

Nº009/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao prefeito Flávio Soares Lima e a Secretaria Municipal de Saúde, que seja disponibilizado um veículo de apoio para atender as demandas do Assentamento Gameleira.

Nº010/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao prefeito Flávio Soares Lima, e Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade



Urbana, que seja realizada a raspagem das ruas Projetada B e Santa Bárbara, localizadas na Vila Eurico neste município.

Nº011/2025, de autoria do vereador Lindomar da Costa ao prefeito Flávio Soares Lima, e Secretaria de Saúde, que seja disponibilizado um carro de suporte para atender as demandas da saúde na Vila Palmares.

➤ **Apresentação, discussão e votação de Indicações sendo:**

Nº033/2025, de autoria do vereador Charles Costa Lima, ao prefeito Flávio Soares Lima, e ao Departamento de Trânsito, que sejam instaladas placas de sinalização com os nomes das ruas, placas indicativas de sentido de tráfego (mão e contramão) e sinalização horizontal pintada no chão das vias, tanto na sede do município quanto no distrito do Bananal.

ORDEM DO DIA

➤ **Votação do Parecer nº 001/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 011 de 07 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a revogação do artigo 8º, da Lei Municipal nº 050/2020 “ que dispõe sobre a reestruturação e redimensionamento para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

➤ **Votação do Parecer nº 004/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 011 de 07 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a revogação do artigo 8º, da Lei Municipal nº 050/2020 “ que dispõe sobre a reestruturação e redimensionamento para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

• Votação do Projeto de Lei nº 011 de 07 de novembro de 2024, que “ Dispõe sobre a revogação do artigo 8º, da Lei Municipal nº 050/2020 “ que dispõe sobre a reestruturação e redimensionamento para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

Juntos por uma cidade melhor!

➤ **Votação do Parecer nº 002/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao Veto do Projeto de Lei nº 015, Poder Legislativo, de 21 novembro de 2024, que “ Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública no município de Governador Edison Lobão -MA.

- Votação do Veto ao Projeto de Lei nº 015, Poder Legislativo, de 21 novembro de 2024, que “ Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública no município de Governador Edison Lobão -MA.

➤ **Votação do Parecer nº 003/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao Veto do Projeto de Lei nº 016, Poder Legislativo, de 21 novembro de 2024, que “ Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel-AMB.SI, no município de Governador Edison Lobão -MA.

- Votação do Veto ao Projeto de Lei nº 016, Poder Legislativo, de 17 novembro de 2024, que “ Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação de Moradores do Bairro Santa Isabel-AMB.SI, no município de Governador Edison Lobão -MA.